

## **Uma metrópole no ultramar português. A Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos<sup>1</sup>**

O Concílio de Trento, na sua sessão XXV, decreto *de reformatione*, capítulo primeiro, prega que os bispos sirvam de exemplo a suas ovelhas, admoestando-as a que “se mostrem conformes a seu Ministerio”, comportando-se com frugalidade, modéstia, continência e humildade.<sup>2</sup> No entanto, segundo Gérard Labrot, para além de seu estatuto religioso, única preocupação das autoridades conciliares, os bispos também tinham suas personalidades, que, pouco a pouco – pelo menos no caso napolitano por ele estudado –, acabaram por se sobrepor e até ocultar essa função principal.<sup>3</sup> Não trataremos aqui de vaidades particulares dos prelados baianos, mas sim – ainda seguindo

- 
- 1 As pesquisas para o presente artigo foram realizadas no âmbito dos projetos “Estruturas do Enquadramento Religioso na América Portuguesa. A Igreja diocesana”, com financiamento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do projeto coletivo “Bahia 16-19” (Marie Curie Actions PIRSES-GA-2012/318988).
  - 2 Igreja Católica, Concílio de Trento (1545-1563), *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguesez, dedica e consagra, aos [...] arcebispos e bispos da Igreja lusitana, João Baptista Reycond.* Lisboa: Na Officina Patriarc. de Francisco Luiz Ameno, 1781, tomo II, p. 411.
  - 3 Gérard Labrot, *Sisyphes chrétiens. La longue patience des évêques bâtisseurs du royaume de Naples (1590-1760)*, Seyssel: Champ Vallon, 1999, p. 150 e n. 2.

Labrot – de como esse ideário tridentino pôde se contrapor ao modo utilizado por eles no intuito de fazer face à necessidade de construção de uma imagem digna e de grandeza para uma diocese (depois arquidiocese) não só distante, mas também considerada periférica no mundo católico. De pequena cidade preterida a Olinda durante as primeiras décadas de sua existência, Salvador vai se transformar, gradativamente, em verdadeira capital da porção sul-Atlântica do império português, e a ereção da diocese baiana em arcebispado (em 1676) só fará aumentar a necessidade de afirmação da preeminência da jovem Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos. Naquela sociedade altamente hierarquizada, que preferia o antigo e constante ao novo e instável, os prelados baianos farão uso de vários meios para marcar sua posição no seio das instituições locais, bem como diante das outras dioceses não só do mundo português, mas do mundo católico.

\* \* \*

Fundada em 1549, por Tomé de Souza, a cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos foi, a pedido de D. João III, erigida em sé episcopal pelo pontífice romano, constituindo-se na primeira diocese da América Portuguesa. A rigor, pode-se dizer que a criação da diocese obedeceu a uma decisão régia e se deu antes mesmo de haver um processo mais consistente de desenvolvimento urbano da localidade escolhida para abrigar a sé. O próprio templo, aliás, levaria um bom tempo para ser completamente construído. Quando o primeiro bispo, D. Pero Fernandes Sardinha, tomou posse da diocese, em 1552, havia apenas uma igreja pobre e mal construída, a chamada “Sé de Palha”, mas logo teria começado a construção de um novo templo.<sup>4</sup> Contudo, mais de trinta e cinco anos depois de criada a diocese, Gabriel Soares de Sousa descrevia a catedral nesses termos:

A igreja é de três naves, de honesta grandeza, alta e bem assombrada, a qual tem cinco capelas muito bem feitas e ornamentadas, e dois altares nas ombreiras da capela-mor. Está esta sé em redondo cercada de terreiro, mas não está acabada da torre dos sinos e da do relógio, o que lhe falta, e outras oficinas muito necessárias, por ser muito pobre e não ter para fábrica mais do que cem mil-réis para cada ano, e estes muito mal pagos.<sup>5</sup>

---

4 Arlindo Rubert, *A Igreja no Brasil. Origem e desenvolvimento (Século XVI)*. Santa Maria: Pallotti, 1981, v. 1, p. 107.

5 Cf. Gabriel Soares de Sousa, *Tratado descritivo do Brasil*, em 1587, p. 135. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2015.

É preciso compreender que esta não era uma situação particular da Igreja. Quase duas décadas antes, o jesuíta Francisco de Monclavo descrevia a cidade do Salvador como “hua aldeia de ate duzentos vizinhos e os mais deles estão a mor parte do tempo em suas fazendas”. A cidade, segundo o mesmo relato, se resumia a “bispo, cabido e clerigos e officiaes del Rey como provedor moor provedor pequeno e patrão e escriuaes e almoxarifes e outros officiaes sem terem de q servir seus officios”<sup>6</sup>. A escassez demográfica se fazia acompanhar pela econômica:

El Rey tem os dizimos dos açucares e algodoes q da a terra e não mais e isto ainda nas partes q’ caem ao longo do mar, e he tão pouco q não basta para sustentar os ordenados sem necessidade dos officiaes e quando nos ão de fazer pagamento quebrasse para o reino<sup>7</sup>.

Como se vê, a pobreza não estava restrita à fábrica da Igreja. Tratava-se de um fato bem mais geral, ligado às dificuldades dos primeiros momentos da construção de um centro para a colônia luso-americana e que se fazia igualmente sentir no plano demográfico e econômico. Esse contexto, aliás, ajuda a entender a atitude de alguns agentes do governo civil, bem como do eclesiástico, de deixar-se ficar por longo tempo na capitania donatarial de Pernambuco, que, até as décadas iniciais do século XVII, era a região mais dinâmica da colônia. Caso exemplar é o de D. Constantino Barradas, que passou muito tempo em “visita” àquela parte de sua diocese. No decurso de uma estadia em Pernambuco, o bispo entrou em querela com o governador e capitão geral do Brasil, D. Diogo de Menezes, que, chegado de Portugal, em janeiro 1608, deixou-se ficar no Recife até dezembro do mesmo ano, partindo para a Bahia somente após receber ordem expressa da coroa para seguir com brevidade para a sede do governo régio.<sup>8</sup>

Apesar das dificuldades materiais para o bom desenvolvimento da Igreja diocesana, D. Constantino Barradas alcançou uma importante medida da coroa, favorável ao eclesiástico. Em provisão de novembro de 1608, Felipe II ordenava o aumento dos ordenados pagos ao clero do Brasil, incluindo aí todas as dignidades do cabido da Sé da Bahia, vigários paroquiais e coadjutores. Também ordenava que se colocassem coadjutores nas vigararias que ainda não os tivessem, bem como em todas as aldeias que estivessem distantes mais de duas léguas umas das outras.<sup>9</sup> As reclamações posteriores

6 Archivum Romanum Societatis Iesu [ARSI], Lusitania, 63, fl. 222v.

7 Ibid.

8 A notícia da ordem de sua partida para a Bahia chega-nos através de uma carta do próprio Diogo de Menezes, datada de 4 de dezembro, na qual ele assinala seu sentimento por notar a desconfiança da coroa em relação aos motivos de sua permanência em Pernambuco. Cf. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 57, 1937, p. 44.

9 Cf. Provisão de 8 de novembro de 1608 sobre o acrescentamento dos ordenados dos eclesiásticos do Brasil.

do bispo, inclusive quanto ao fato de os eclesiásticos receberem suas cômputas com atraso e com valores menores do que o determinado pela coroa, deixam ver que houve problemas na aplicação da provisão régia.<sup>10</sup>

Em 1624, quando da invasão dos holandeses, Salvador já não era mais a aldeia descrita por Francisco de Monclavo, embora continuasse sendo uma cidade em construção. A Igreja havia feito algum progresso, mas nada que possa justificar o retrato de prosperidade pintado por Pedro Calmon. Este, baseado em informações do livro das *Denúncias de Pernambuco*, exaltava a pujança alcançada no eclesiástico da Bahia, em fins do século XVI, citando a seguinte passagem: “Tem a Bahia, com seus recôncavos, sessenta e duas igrejas, em que entra a sé, e três mosteiros de religiosos, dos quais são dezesseis freguesias [...] a maior parte das outras igrejas tem capelães e suas confrarias como em Lisboa, e todas estas igrejas estão mui consertadas, limpas e providas de ornamentos, em as quais nos dias dos oragos se lhes faz muita festa”.<sup>11</sup> Quadro bem menos otimista em relação à situação da Igreja na Bahia era pintado por D. Constantino Barradas em relação *ad limina* apresentada em Roma, em 1615. Dizia que, por culpa dos oficiais régios que governavam o Brasil, a catedral estava em mau estado e nalgumas partes tão arruinada que em tempo de chuva e vento não se pode ficar nela sem incômodo e perigo. Tanto na catedral quanto nas demais igrejas da diocese, faltavam os ornamentos necessários para celebrar com dignidade e decência os ofícios divinos.<sup>12</sup> As queixas do bispo mostram que a autoridade diocesana ainda vivia o tempo difícil da construção do aparato institucional da capital ultramarina, apontando para a difícil convivência entre o poder civil e o eclesiástico. O estabelecimento do Tribunal da Relação – cuja criação data de 1609 –, ao tempo em que reforçava a importância da Bahia como capital do Brasil, também se constituía em outro foco de disputas jurisdicionais. Não por acaso, o mesmo prelado assinalava em sua relação *ad limina* que os juízes seculares estavam a usurpar a jurisdição eclesiástica.<sup>13</sup>

As disputas entre governo civil e eclesiástico continuariam às vésperas da invasão holandesa. Fr. Vicente do Salvador conta, por exemplo, que o governador Diogo de Mendonça Furtado ter-se-ia recusado a se fazer presente na entrada do

---

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra [BGUC], Ms. 706, fl. 1-3v.

10 “L’entrate ecclesiastiche malamente si pagano et com grande difficultà ne dandosi quanto il Re comanda; la onde [dove?] attendendo gl’ecclesiastici à cercar rimedio da vivere per varie parti non attendono al servizio della chiesa. Archivio Segreto Vaticano [ASV], Sacrae Congregationis Concilii [SCC], Relat. Dioec. 712 (Salvatoris in Brasilia).

11 Pedro Calmon, *História do Brasil*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1961, v. 2, p. 421-422.

12 ASV, SCC, Relat. Dioec. 712 (Salvatoris in Brasilia). *Relação ad limina de D. Constantino Barradas*.

13 *Ibid.*.

bispo D. Marcos Teixeira, pois este não havia admitido que ele viesse consigo sob o pálio. O prelado, por sua vez, negou-se a dar a benção à pedra fundamental de um forte que o governador começava a construir para a defesa da cidade, levantando a desconfiança de que a referida construção terminaria por consumir as verbas que deveriam ser empregadas nas obras da sé.<sup>14</sup>

Com a invasão holandesa, o quadro de preocupações se alteraria por breve tempo. Não obstante a expulsão dos invasores em 1625, a contínua ameaça de novas invasões aumentou significativamente os gastos com a defesa da cidade. O Tribunal da Relação, por exemplo, foi extinto a fim de diminuir as despesas. A Bahia esteve completamente voltada para o esforço de guerra. Não se tratou apenas dos gastos com a defesa da própria cidade e seu recôncavo, mas também com a ajuda que, após 1630, deveria prestar aos pernambucanos, que procuravam manter uma frente de resistência ao invasor holandês. E não era só a defesa de Pernambuco, mas a de todo o império português que demandava esforços de toda a parte. Contudo, a autoridade eclesiástica manifestava, por vezes, sua preocupação e impaciência em relação à diminuição dos gastos com a Igreja. O bispo D. Miguel Pereira, por exemplo, após ver seu pedido indeferido pelos ministros régios, que preferiam atender às necessidades militares (neste caso o socorro da Índia) às do culto, escreveu ao rei em 1628, lembrando-lhe que “o culto divino precede a tudo, ao qual Vossa Majestade, como governador do mestrado da ordem de Cristo, tem obrigação mandar acudir, por respeito dos dízimos daquele bispado que manda despender”, suplicando por verbas para comprar os ornamentos da sé: prata, órgãos, livros de coro, missais, castiçais e outros paramentos, todos levados ou destruídos pelos soldados da Companhia das Índias Ocidentais.<sup>15</sup>

É verdade que os esforços de guerra se constituíram em fatores de atraso para o desenvolvimento do cenário urbano – pensamos aqui, por exemplo, na construção e ornamentação de edificações públicas, eclesiásticas e, mesmo privadas, mais imponentes –, bem como para o incremento do aparato institucional destinado a reforçar os traços distintivos da cidade como centro mais importante da colônia luso-americana. Mas há também um reverso da moeda. A tomada de uma região que constituía um dos polos econômicos mais importantes do Atlântico Sul contribuía, de certo modo, para reforçar e consolidar a importância de Salvador como capital do Brasil. E quanto mais os holandeses deixavam de ser uma verdadeira ameaça para a Bahia, mais a cidade e seu recôncavo podiam desenvolver sua atividade econômica. Já nos anos 1630, no

---

14 Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*. Edição e introdução Maria Lêda Oliveira. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2008. Liv. V, cap. XXI, fl. 173.

15 Arquivo Histórico Ultramarino [AHU] – Conselho Ultramarino [CU], Bahia, Luiza da Fonseca [LF], cx. 4, doc. 474.

episcopado de D. Pedro da Silva Sampaio, tem início o esforço para dotar Salvador de uma catedral que conviesse à sua condição. Os oficiais da Câmara da Bahia, em carta de 17 de novembro de 1644, afirmavam que, quando D. Pedro da Silva tomou posse do bispado, “estávamos sem Sé; porque a que havia nem mal a pardieiros herão”. A partir de 1634, com a provisão real que trouxe para que se desse duzentos mil réis anuais para a fábrica da sé, teve início um programa de obras de edificação e ornamentação da catedral baiana. Dizem, os mesmo vereadores, que:

O Bispo com seu zelo e cuidado e com o seu, na forma em que podia ser, pos mãos a obra. Proveo de calices, livros e de outras couzas precizamente necessarias; e de ornamentos a sacristia. Foi acodindo à despesa corrente da Igreja; E fazendo nella a Capella mor, a sacristia com seus caixoens, Caza do Cabido e Cruzeiro. E ladrilhando a Sé toda em forma que se consola agora a gente de entrar nella.<sup>16</sup>

As obras da sé continuaram por muitos anos. Sua história confunde-se em parte com a de uma Bahia que se torna cada vez mais rica e importante, conhecendo, na segunda metade do século XVII, um intenso processo de expansão das fronteiras coloniais – com a conquista e ocupação de vastas terras do sertão – e uma aceleração no ritmo de seu desenvolvimento urbano. O cenário da cidade também se via enriquecido pela construção de novas igrejas de diferentes congregações religiosas. Uma das mais imponentes, a nova igreja dos jesuítas, começou a ser projetada nos anos 1650.

A obra grandiosa e de alto custo não revelaria apenas a riqueza do colégio da Companhia na Bahia, mas a da própria cidade e, em particular, a dos homens nobres e de grossos cabedais que haviam de contribuir com muito dinheiro para a sua construção. O padre Simão de Vasconcelos, vice-reitor do colégio da Bahia em 1654, fornece um panorama interessante a propósito das contribuições que iriam permitir a ereção do novo templo no Terreiro de Jesus.<sup>17</sup> O fidalgo Antônio da Silva Pimentel, um dos “principais da terra”, aparece como figura central nas tratativas do vice-reitor. Além de já haver contribuído, em 1655, com oito caixas de açúcar branco, prometeu colaborar, anualmente, com cem arrobas do mesmo açúcar. Teria sido ele que mobilizou outros membros da família a fim de contribuírem para a empresa. O mais afortunado dentre eles, o Capitão Francisco Gil de Araújo, que, anos mais tarde, viria a ser o

---

16 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 10, doc. 1156. A provisão referida é o Alvará de 30 de setembro de 1633. Cf. José Justino de Andrade Silva (comp. e anot.), *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854, p. 363. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=97&id\\_obra=63&pagina=998](http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=97&id_obra=63&pagina=998)>. Acesso em: 15 de jan. 2015.

17 ARSI, Bras. 3-1, fl. 291-292v. Este documento foi mencionado por Paulo de Assunção, *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004, p. 175-176.

capitão donatário e governador da Capitania do Espírito Santo, tomou à sua conta a construção da capela-mor, contribuindo para isso com um valor de 30 mil cruzados,<sup>18</sup> que deveriam ser pagos ao longo de dez anos em parcelas anuais de 3 mil cruzados. Seu irmão, Pedro Garcia de Araújo, prometeu dois mil cruzados de esmola e estava negociando com Simão de Vasconcelos o patrocínio de uma das capelas da igreja. Os capitães Balthazar de Aragão de Araújo e Diogo de Aragão Pereira, filhos de Antônio da Silva Pimentel, e seu genro, o Capitão Philippe de Moura de Albuquerque, prometeram mil cruzados de esmola cada um e ajudaram a tirar mais esmolos. O vice-reitor do colégio da Bahia destacou ainda a colaboração de Rui de Carvalho Pinheiro e Bernardo Vieira Ravasco, respectivamente, cunhado e irmão do padre Antônio Vieira, que doaram 200 mil réis cada um.<sup>19</sup> A soma das esmolos prometidas até ali atingiam cerca de 65 mil cruzados e ainda se esperava arrecadar mais 20 ou 30 mil cruzados com as esmolos dos que iriam concorrer para a construção das capelas – exceção feita à capela-mor, cujo valor já havia sido incluído nos 65 mil cruzados anteriormente referidos.<sup>20</sup>

A construção do templo ainda demoraria um pouco a ser iniciada, devido às dissensões entre os jesuítas acerca do local em que deveria ser edificado, sobre os problemas colocados por algumas das exigências dos nobres colaboradores daquela empresa e também sobre o excessivo peso que representaria aquela obra para o Colégio da Bahia. Quanto a este último ponto, uma carta do padre Giuseppe da Costa, de 30 de novembro de 1655, é particularmente interessante, pois, ao tratar das muitas despesas feitas para o sustento e pagamento dos oficiais, faz menção à ocupação dos escravos da Companhia naquela obra, vendo-se, o colégio, forçado a dispender com o aluguel de escravos para os outros serviços necessários ao seu funcionamento.<sup>21</sup> No presente caso, menos

18 Trata-se de soma extremamente elevada. Note-se, por exemplo, que este valor correspondia ao que D. Sebastião Monteiro da Vide calculou, na primeira década de setecentos, ser necessário para a construção do palácio arquiépiscopal.

19 O fato de que a menção aos referidos parentes de Vieira tenha sido feita após um primeiro encerramento da carta dá lugar a pensar que sua inclusão teria sido feita após algum reparo a respeito da importância de incluí-los no rol daqueles que mereciam um especial agradecimento da Companhia de Jesus. Rui de Carvalho Pinheiro, casado com Catharina Ravasco, tornou-se, com seu casamento, proprietário dos ofícios de escrivão da câmara e órfãos da Bahia (cf. Memorial do padre Antonio Vieira para sua alteza, anexo à carta ao Marquês das Minas, de Roma, 9 de setembro de 1673. In: *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: Editores J. M. C. Seabra e T. Q. Antunes, 1854, t. I, p. 105). Bernardo Vieira Ravasco, irmão de Vieira, serviu por mais de cinquenta anos como Secretário do Estado do Brasil. Sobre o personagem ver Pedro Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil. Poder e elites na Bahia do século XVII”. *Novos Estudos*, CEBRAP, São Paulo, v. 68, p. 107-126, 2004.

20 ARSI, Bras. 3-1, fl. 291v.

21 “obligando il detto Ptre. Provinciale al Coll<sup>o</sup>. a fare molte spese nel sustento, e pago de gl’officiali e in molte altre cose appartenenti alla fabrica, e occupando li nostri schiavi nella medesima opera, è forzado il Coll<sup>o</sup>. a fare

importante do que constatar os problemas internos da Companhia de Jesus é lembrar que o embelezamento da urbe, assim como a construção de formosos templos *ad maiorem gloriam Dei*, tinha nos braços escravos um elemento essencial de sua edificação.

É tempo de retornar ao exame da igreja diocesana. A longa vacância do bispado talvez tenha sido um dos principais obstáculos ao desenvolvimento mais acelerado da malha episcopal e das respectivas estruturas diocesanas. Com efeito, devido à recusa de Roma de sagrar os bispos apresentados pelos monarcas bragantinos, após a Restauração Portuguesa, em 1640, a Bahia – o Brasil, na verdade – esteve sem prelado por mais de vinte anos. D. Pedro da Silva morreu em 1649 e somente em 1672 um novo bispo tomaria posse da sé baiana: D. Estevão dos Santos. Exemplo dessa desaceleração no crescimento das estruturas diocesanas pode-se ver no longo período que o bispado permaneceu sem a criação de uma nova vigairaria. Após a ereção da paróquia de Santo Antônio Além-Carmo, em 1648, no bispado de D. Pedro da Silva, somente em 1676 seria fundada, a rogo dos seus numerosos habitantes, uma outra: a de São Bartolomeu de Maragogipe, no recôncavo baiano.<sup>22</sup>

Todavia, não obstante a vacância da sé episcopal, a conjuntura mais favorável que se consolidou após a expulsão dos holandeses do Nordeste, permitiu a realização de maiores investimentos arquitetônicos e no ornamento das Igrejas. Do ponto de vista do aparato institucional, em 1652, a coroa já havia tomado a decisão de novamente instalar o Tribunal da Relação da Bahia. Nesse contexto, mais do que nunca, a Bahia se constituía como capital do Brasil, centro mais importante do Atlântico Sul, e dotava-se, pouco a pouco, dos sinais distintivos dessa sua condição. Algumas passagens do sermão fúnebre pregado pelo padre Eusébio de Mattos, da Companhia de Jesus, por ocasião da morte do bispo D. Estevão dos Santos, em 1672, poucos meses após sua posse, são reveladoras desse novo estado de espírito. É o caso do momento em que se refere à cerimônia de entrada do bispo em sua sé, à qual diz ter sido realizada “com aquella pompa que vimos, com aquelle triunfo, que nunca neste estado se havia visto”.<sup>23</sup> Noutro momento, após explicar que o nome de Estevão “vale o mesmo que coroa”, diz que “se esta preciosa coroa honrava magestosamente esse dilatado corpo

---

spese con schiavi allugati per il servitio necessario del medesimo Coll<sup>o</sup>. Con che non solamente non potrà pagare i soi molti debiti, ma sarà forzato accrescerli con poca speranza di vedersi in alcuno tempo discaricato di tanto peso”. ARSI, Bras., 3-1, fl. 297.

22 Gonçalo Soares da Franca, “Dissertações da história eclesiástica do Brasil (1724)”. Transcrito e publicado por José Aderaldo Castello, *O Movimento Academicista no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1971, v. I. t. 5., p. 307-308.

23 Eusébio de Mattos, *Oraçam funebre nas exequias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Estevam dos Santos, Bispo do Brasil, celebradas na Sé da Bahia a 14. de Julho de 1672. Disse-a o P. M. Eusebio de Mattos da Companhia de Jesus*. Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1735. p. 15

de todo o estado do Brasil, com tudo mais particularmente estava assentada a coroa nesta Cidade da Bahia, illustre cabeça de todo esse dilatado corpo”.<sup>24</sup>

O mesmo estado de espírito pode se ver noutras orações pregadas por volta da mesma época. Um bom exemplo pode ser encontrado no sermão, publicado em 1675, proferido na catedral da Bahia pelo padre João da Cunha, vigário encomendado da Igreja de Nossa Senhora da Piedade, da freguesia de Matoim. Aproximando-se do final de sua prédica dedicada a São Teotônio e comemorativa do início da reedificação da Sé da Bahia, dizia:

Para a edificação do Templo de S. Cruz, lhe deu a mão o Principe D. Affonso Henriquez, que ainda não era Rey, agora para a edificação deste Templo do Salvador, lhe dá a mão o Principe D. Pedro, que Deos guarde, que tambem *não* he ainda Rey.

[...] Porque se o Governador deste Estado Affonso Furtado, por imitar a seu senhor; Principe, concorre para estas obras com tanto zello, com tanta piedade, como vedes, bem he que todos seguindo a mesma imitação, concorrão com a mesma piedade, com o mesmo zello para honra dos naturaes, credito dos moradores, gloria de Deos. Porque he lastima, que huma *Sé da Bahia cabeça de todo o Estado do Brasil, esteja em tão miserável estado.*<sup>25</sup>

Pouco tempo depois, em novembro de 1676, a Bahia seria erigida em arcebispado, tendo por sufragâneos os bispados recém-criados do Rio de Janeiro e de Pernambuco.<sup>26</sup> A eles viriam se juntar duas dioceses africanas, a de São Tomé e a de Angola, confirmando a centralidade da Bahia naquele que era, então, o mais importante eixo comercial do império ultramarino português, o Atlântico Sul, valendo-lhe o apodo de empório, ou seja, de grande centro de trocas, na documentação coeva.<sup>27</sup> Elevado à categoria de MetrÓpole, o arcebispado da Bahia vê seu tribunal eclesiástico alçado à condição de Relação, isto é, tribunal de segunda instância, que deveria, portanto, julgar os

24 Ibid., p. 9. Sobre a Bahia como cabeça do Estado do Brasil ver neste volume os estudos de Guida Marques, Pedro Cardim e Thiago Krause e Avanete Pereira Sousa.

25 Joam da Cunha, *Sermam que se prêgou a S. Theotonio: na Sancta Sê do Saluador da Bahya de Todos os Santos, na segunda dominga da Quaresma, estando o Senhor exposto, dandose principio à reedificaçam do ditto templo*. Lisboa: Na Officina de loam da Costa, 1675, p. 23-24, itálico nosso.

26 Bula *Inter pastoralis officii curas*, de 16 de novembro de 1676, promulgada por Inocência XI. Cf. *Bullarium Romanum*, t. VIII. Romae, Hieronymi Mainardi in Platea Montis Cimatorii, 1734, p. 3-4.

27 “Dilatado Emporio Braziliense”, é assim que o arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide se refere a sua diocese nas alentadas “Noticias do Arcebispado da Bahya, para se poder supplicar a S. Magestade em favor do Culto Divino, e da Salvação das Almas”. Cândido da Costa e Silva (Ed.). Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2001, p. 48. A ideia da Bahia como empório também é discutida por Avanete Pereira Sousa em texto publicado neste volume.

recursos de causas julgadas nos tribunais diocesanos dos bispados sufragâneos. Com o novo tribunal, a Bahia ganhava também novos benefícios, dentre os quais a criação de três lugares de desembargadores da Relação Eclesiástica, com ordenados anuais de 300 mil réis, e cuja indicação cabia ao arcebispo. A remuneração não era má, tanto mais quando se sabe que o ordenado do deão, o mais alto dentre os das dignidades do cabido da Bahia, ainda não ultrapassava os 120 mil réis, que o ordenado de um desembargador da Relação Civil da Bahia era de 350 mil réis e o de um desembargador da Casa de Suplicação do Porto não passava de 150 mil réis. Contudo, a crer nas palavras do arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça, essa remuneração não era suficiente para mover “sujeitos capazes” a irem à Bahia sem que fossem de antemão confirmados nalgum benefício eclesiástico, a fim de “não ficarem expostos ao risco do Cabido, vagando a sé, os despedir da Relação, e ficarem desacomodados de tudo”.<sup>28</sup>

Algumas constatações emergem da situação descrita na petição do arcebispo. A primeira delas é o fato de que, não obstante o crescimento de sua importância, para magistrados e eclesiásticos que buscavam uma carreira sólida e melhor remunerada, a metrópole ultramarina continuava a ser uma opção inferior àquela que se podia encontrar no reino. No caso dos magistrados civis, nota-se bem esta realidade a partir dos incentivos que a coroa se viu obrigada a oferecer àqueles que aceitassem o cargo de desembargador da Relação da Bahia. Além dos elevados ordenados, garantia-se que, após seis anos servindo àquela Relação, iriam para a Casa da Suplicação do Porto.<sup>29</sup> A segunda constatação é a de que a Bahia tinha se tornado um lugar bastante caro. Essa carestia não estava vinculada apenas à sua distância em relação à Europa. Também deve ser entendida como decorrente do próprio crescimento da cidade que, por sua produção, por seu fluxo de comércio, bem como pelo desenvolvimento das estruturas administrativas civis e eclesiásticas, exigindo um número cada vez maior de oficiais e ministros, já se havia tornado o maior centro do Atlântico Sul. Noutras palavras, a carestia da cidade vinha, em boa medida, do aumento de sua própria riqueza. Por fim, uma terceira constatação: a tendência, desde o estabelecimento da Relação Eclesiástica da Bahia, de nomear desembargadores que também fizessem parte do cabido, como forma de garantir a estabilidade financeira dos eclesiásticos com formação superior que se dispunham a fazer uma carreira no seio da Igreja, galgando posições nos cabidos e tribunais eclesiásticos, de onde poderiam esperar alcançar maiores mercês régias.<sup>30</sup>

---

28 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 24, doc. 2901.

29 Ibid.

30 Ver Aldair Carlos Rodrigues, *Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. Tese de doutorado em História Social – FFLCH-USP, 2012. Ver também o estudo de Hugo R. Silva no presente volume.

Apesar da distância em relação a Lisboa, a Bahia se tornava cada vez mais rica e ganhava um peso maior no circuito dos indivíduos que procuravam se destacar no serviço do rei e da Igreja na busca de melhores ofícios e remunerações. Uma carta do Cabido Sé vacante de São Tomé ao rei D. Pedro II, de 10 de março de 1688, reforça esta concepção da Bahia como rico e importante centro do Atlântico Sul português. Nela, dizia-se que, devido à falta de rendimento do Almojarifado da Ilha, o cabido, curas e beneficiados das freguesias de São Tomé não recebiam, havia anos, seus ordenados. Por esta razão, suplicavam à coroa que lhes fosse feita a mesma mercê concedida ao ouvidor geral daquela Ilha, solicitando serem pagos, quando não houvesse rendimentos suficientes em São Tomé, na cidade da Bahia, por ser mais próxima e por haver nela “muitos sobejos”.<sup>31</sup> É provável que a coroa não tenha atendido a esta súplica, pois, no ano seguinte, o Conselho Ultramarino, manifestando-se sobre uma petição do bispo de São Tomé, que pedia para ter suas cômguas pagas na Bahia em virtude da falta de “efeitos” para se lhe pagar naquela Ilha, sugeriu que se satisfizesse ao bispo “pela fazenda real do Reino de Angola, que é parte que fica mais vezinha àquela Ilha”.<sup>32</sup> Note-se que a consulta conta, à sua margem, com um “como parece” e com a rubrica do rei. Seguramente, não era a melhor decisão para o bispo. Mas interessa-nos mesmo é perguntar: não estaríamos aqui diante de um fato que contraria a ideia de que a Bahia já seria, à época, a grande capital do Atlântico Sul? Uma correspondência do bispo de Angola, àquela altura já eleito arcebispo da Bahia, D. João Franco de Oliveira, ao bispo eleito de Angola, D. Fr. José de Oliveira, escrita em maio de 1692, pode ajudar a dissipar algumas dúvidas a este respeito. Lê-se:

Como este bispado tem nessa corte diferente reputação de rendimento, do que me há mostrado a experiência, me pareceo representar a V. S.a com estas notícias se livre do encargo de muita família, porque não tem aqui com que a sustentar, assim, pela carestia da terra, como pelo pouco que isso rende; tem V. S.a unicamente a cômgrua que dá S. Magestade, alguns baculamentos<sup>33</sup> dos sovas, a que se dá retorno de alguns mimos, poderão emportar cada anno, oitenta mil reis, a Chancelaria renderá vinte e cinco. No Reyno de Congo se não paga a

31 António Brásio (Ed.), *Monumenta Missionária Africana*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1985, v. XIV, p. 104-105.

32 *Ibid.*, p. 160.

33 Trata-se de nome formado a partir do verbo kimbundu – *bakula*, (em kikongo – *vakula*) que significa “tributar”. O baculamento consistia num tributo pago à coroa portuguesa pelos sobas avassalados. Cf. Beatriz Heintze (Ed.), *Fontes para a história de Angola do século XVII. I. Memórias, relações e outros manuscritos da coletânea documental de Fernão de Sousa (1622-1635)*, v. 1, 1985, p. 114.

côngrua, que dantes se dava, por não haver Rey há muitos anos, e cada vez se vai destruindo mais com as continuas guerras que nelle há.<sup>34</sup>

Não à toa, o cabido e o bispo de São Tomé pediam para ser pagos na Bahia, pois seguramente tinham informações sobre a situação de Angola e sabiam que poderiam encontrar dificuldades para receber ali as suas côngruas. Além disso, o fluxo de embarcações vindas e destinadas à Bahia que tocavam aquele porto constituía outro importante elemento para preferirem receber seus pagamentos na capital luso-americana.

No último quartel do século XVII, sucederam-se quatro prelados no arcebispado da Bahia. O primeiro deles, D. Gaspar Barata de Mendonça, renunciou à mitra alguns anos depois de ter sido sagrado arcebispo e sem jamais ter colocado os pés na Bahia. O segundo e o terceiro arcebispos eram franciscanos e seus governos episcopais não tiveram longa duração. D. fr. João da Madre de Deus governou por pouco mais de três anos o arcebispado, tendo chegado à Bahia em maio de 1683; morreu no dia 13 de junho de 1686, vitimado pela epidemia de febre amarela, então chamada de mal da “bicha”. O sermão fúnebre em sua homenagem foi pregado na catedral da Bahia pelo padre Alexandre de Gusmão, provincial da Companhia de Jesus da Província do Brasil e dedicado a D. Antonio Luis de Sousa Telo e Menezes, o Marquês das Minas, que era o governador-geral do Brasil naquele momento, pelo chantre da sé, o cônego Francisco Pereira. O sermão não faz referência a atos reveladores de alguma preocupação do arcebispo com o enaltecimento de sua mitra – é de se crer que as circunstâncias em que se deu a morte, com a cidade atônita por causa da epidemia que grassava havia mais de um mês, não permitiam a realização de um sermão que concedesse atenção a tais aspectos. A própria impressão do sermão revela, todavia, a preocupação de se homenagear condignamente o prelado da Metrópole diocesana, o que não deixa de ser uma ação de abrilhantamento daquela Igreja. Entretanto, vale ainda lembrar que, em seu pouco tempo de governo, D. fr. João da Madre de Deus comprou o terreno em que mais tarde seria construído o palácio dos arcebispos. Também foi ele que lançou a pedra fundamental do novo convento das clarissas.<sup>35</sup>

D. fr. Manuel da Ressurreição, terceiro arcebispo da Bahia, não chegou a completar três anos de governo episcopal. Tal como seu antecessor, foi vítima, provavelmente, da febre amarela, contraída durante visita diocesana às vilas de Cairú, Camamú e

---

34 Brásio (Ed.), *Monumenta...*, v. XIV, p. 247.

35 Cf. [Prudêncio do Amaral], *Catálogo dos bispos que teve o Brasil, até o anno de 1676, em que a cathedral da cidade da Bahia foi elevada a metropolitana, e dos arcebispos que nella tem havido, com as noticias que de uns e de outros pode descobrir D. Sebastião Monteiro da Vide, 5.º arcebispo da Bahia*. [1719]. In: Sebastião Monteiro da Vide, *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010, p. 729-730.

Boipeba.<sup>36</sup> Morreu e foi sepultado no Seminário de Belém da Cachoeira, cujo diretor e fundador, o padre Alexandre de Gusmão, havia proferido o sermão fúnebre do arcebispo que lhe havia imediatamente antecedido. Em outubro de 1688, devido à morte do governador D. Mathias da Cunha, vitimado pelo mal da “bicha”, que se havia tornado endêmico, o arcebispo assumiu o governo militar e político, exercendo-o até a posse do novo governador-geral, Antonio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, em outubro de 1690.<sup>37</sup> O curto espaço de tempo do seu episcopado somado ao acúmulo das tarefas pastorais com as tarefas do governo civil não favoreceram a implantação de uma política voltada para o desenvolvimento da magnificência da arquidiocese. Coube, entretanto, a D. Fr. Manuel da Ressurreição a coordenação dos atos que oficializariam S. Francisco Xavier como padroeiro da cidade da Bahia, que se tornaria, já em fins do século XVII, a segunda principal festa religiosa da Bahia, ao menos no que diz respeito aos gastos da Câmara, perdendo apenas para as cerimônias de *Corpus Christi*.<sup>38</sup>

O episcopado de D. João Franco de Oliveira se estendeu por oito anos, entre 1692 e 1700. Sua preocupação pastoral fê-lo empreender, ao que parece, a maior visita diocesana jamais realizada pelos seus antecessores bispos e arcebispos, aventurando-se até à região do Rio São Francisco. É provável que o próprio prelado tenha sublinhado a importância deste feito, que será relatado, inclusive, pelo seu procurador em Roma, o jesuíta Antônio do Rego. Em carta de 8 de dezembro de 1698, o procurador destacava as dificuldades superadas pelo arcebispo a fim de visitar inteiramente a sua arquidiocese. Só no ano de 1697, dizia o procurador, o arcebispo já havia crismado mais de quarenta mil pessoas.<sup>39</sup> Ainda no sermão fúnebre em sua homenagem, proferido em Miranda, em 26 de agosto de 1715, pelo padre Manoel de Mattos Botelho, sua visita aos sertões da Bahia seria devidamente destacada pelo pregador, que dizia ter, o prelado, “penetrado os perigosos sertões daquela vastíssima Diocesi até onde outro Prelado algum não

36 Sebastião da Rocha Pitta, *História da América Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730. Liv. 7, § 66.

37 Ibid., Liv. 7, §§ 55 a 61.

38 Ver Evergton Sales Souza, “São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador. Gênese de uma devoção impopular”. *Brotéria*, v. 163, p. 653-670, 2006 e Ediana F. Mendes, *Festas e procissões reais na Bahia colonial séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, 2011, p. 44-47 e *passim*.

39 ASV, SCC, Relat. Dioc., 712 (Salvatoris in Brasilia). Carta do procurador do arcebispo da Bahia em Roma, padre Antonio do Rego, da Companhia de Jesus, de 8 de dezembro de 1698. “Visitavit igitur hoc anno 1698 et proxime elapso 1697 diocesem Bahyensem totam, nimis diffusam, et visitandi difficillimam, cum per deserta, itinera quae asperrima et in via eundum sit, non curvu aut Rheda sed magnis incomodis et periculis equitando ad solem ardentissimam et aestum intolerabilem, qualem sub duobus gradibus aequatoris, quo sita est Brasilia, itinerantes experiuntur, eoque Archiepiscopus sua visitatione pervenit ad ultima dioecesis confinia, quo antea nullus suorum praedecessorum accessit unquam”.

pode penetrallos”.<sup>40</sup> Entretanto, outra percepção sobre as mesmas visitas descreve um quadro bem menos afeito à piedade e virtude com que se buscava lisonjear a ação do arcebispo. Com efeito, numa queixa sobre os problemas da Igreja na Bahia, levada ao Conselho Ultramarino, critica-se com veemência a pompa e o aparato com que D. João Franco de Oliveira saía a visitar sua arquidiocese.

Nas Vezes que tem sahido o Reverendo Arcebispo a vizitar ou crysmar fora da cidade, [...] he notavel a esthrondoza preparação, com que a lizonja lhe fabrica as jornadas não só os parciais se por mar fas o caminho, com galhardetes lhe empaveção a embarcação; senão que o acompanhão particulares por obzequio, officiaes e criados por estado, dos quais elle se não desagrada e para que tudo sejam estrondos e nada effeitos pelo pouco fructo, que Se ve; não parte para fora sem que o Governador seu particular amigo, lhe mande avizo de que estão as fortalezas perparadas para o despindir com salvas sem o que se não embarca, nem do porto desamarra a embarcação; prevenidas ja nas Igrejas Parochiais adonde se dirige as ordenanças postas em alas, para com as mesmas o Receberem as quais o agradão tanto que na freguesia de Itaparica desculpou o Reverendo Arcebispo a Sua tardança com o pertexto de lhe não permitir o Governador hir mais sedo, sem aquellas, para as quais não sabida a Serteza da Viagem, por isso se lhe não tinhao as fortalezas prevenidas: obzequio, que lhe era devido, e a seus antecessores o qual e outras cortezias Militares, lhe havia negado o Almotacé Mor do Reino Sendo Governador daquelle estado.<sup>41</sup>

Todo esse aparato era ainda mais criticado por se fazer às custas dos “miseráveis parochos daquele Arcebispado”, que deviam sustentar por dias e até meses a multidão que consigo levava o prelado. Alguns desses párocos teriam dispendido mais de dois mil cruzados com a hospedagem do arcebispo e de sua comitiva, isto “fora as condusoens de cavalos, e embarcasoens, negros para o comboiarem, ou lhes desembarcarem

40 Manoel de Mattos Botelho, *Oração fúnebre nas exéquias do illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom João Franco de Oliveyra, arcebispo de Miranda, magnificamente celebradas na Cathedral da mesma cidade a 26 de agosto de 1715*. Lisboa: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1716, p. 7-8. Sua atuação nas visitas também é destacada nas dedicatórias que o jesuíta p. Manuel da Silva faz do prelado em sua *Sylva Concionatoria*, sobretudo no tomo III, no qual é transcrita “segundo a lembrança” uma carta dos cardeais da Congregação do Concílio sobre o tema dos “trabalhos de tão largas jornadas, de tão ásperos caminhos, de tão repetidas visitas e missões pelo fragoso Sertão de tão vasta diocese”. Cf. Manuel da Silva, *Sylva Concionatoria. Primeira Parte Panegyrica. Tomo III. Sermoens em varias celebridades que pregou o P. Manoel da Sylva... oferecidos ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Joaõ Franco de Oliveyra, Arcebispo da Bahia, Metropolitano do Estado do Brasil, novamente eleito Bispo de Miranda, do Conselho de Sua Magestade &c.* Lisboa: Na Officina de Miguel Deslandes, Anno de 1700.

41 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 32, doc. 4131.

o facto”.<sup>42</sup> Não obstante os prováveis exageros existentes na queixa, é de grande interesse notar alguns dos possíveis efeitos colaterais de uma política de enaltecimento de uma sé episcopal que insistisse demasiadamente na pompa e circunstância das cerimônias e funções arquiiepiscopais.

Esperava-se que D. João Franco de Oliveira celebrasse um sínodo diocesano ou concílio provincial a fim de aprovar constituições específicas para aquela MetrÓpole. Entretanto, após longo tempo gasto em visitas diocesanas e diante de problemas como o da falta de clérigos que pudessem substituir os párocos que fossem tomar parte do sínodo,<sup>43</sup> o arcebispo parece não ter reunido condições suficientes para celebrá-lo, tanto mais que, em agosto de 1700, partia para tomar posse do bispado de Miranda, para o qual havia sido nomeado. Ao Conselho Ultramarino, chegou a subir uma importante denúncia, intitulada “Queixas do povo da Bahia”, que dava outra versão aos fatos que impediam até ali a realização do sínodo e a ausência de constituições próprias no arcebispado da Bahia. D. João Franco de Oliveira não é poupado. Ao contrário, é apontado como principal responsável pela situação, sendo acusado de omissão. Segundo as “Queixas”, como o bispo jamais falava em tal matéria, podia-se presumir que nem por sua imaginação ela passava.<sup>44</sup> Havia algum exagero na denúncia, mas também algo de exato, pois o arcebispo havia sido admoestado pela Sagrada Congregação do Concílio a realizar o sínodo em sua diocese. O certo é que a tarefa de celebrar o sínodo diocesano e elaborar constituições próprias para a MetrÓpole baiana ficaria a cargo do seu sucessor. Como se verá, o sínodo, bem como as constituições, constituiriam ocasiões especiais para o abrilhantamento da arquidiocese e para a reafirmação da riqueza e poder daquela capital.

D. Sebastião Monteiro da Vide, o novo arcebispo, chegou à sua diocese em 20 de maio de 1702, tomando posse dois dias depois.<sup>45</sup> Chegou também a ocupar o governo civil por morte do governador geral D. Sancho de Faro, conde de Vimieiro, falecido em 13 de outubro de 1719. Tratou-se de um governo interino trino, em conjunto com o chanceler da Relação, Caetano de Brito de Figueiredo, e o mestre-de-campo, João de

---

42 Ibid.

43 Cf. ASV, SCC, Relat. Dioc., 712 (Salvatoris in Brasilia). Carta do procurador do arcebispo da Bahia em Roma, padre Antonio do Rego, da Companhia de Jesus, de 8 de dezembro de 1698.

44 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 32, doc. 4131.

45 Antonio Domingues de Sousa Costa, “Padroado régio e elevação das raças no Brasil segundo Monteiro da Vide Arcebispo da Baía”. In: *V Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra, s.n., 1965, p. 11. Barbosa Machado dá o dia 3 de março de 1702 como a data de sua sagração. As fontes de Antonio Domingues de Sousa Costa são os registros paroquiais de Santa Marinha. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica e Cronologica*. Lisboa: Na Officina de Ignacio Rodrigues, 1752, v. 3, p. 694. A entrada do arcebispo e do governador D. Rodrigo da Costa custaram 462.602 rs. aos cofres da Câmara. Cf. Arquivo da Câmara Municipal de Salvador, Pagamentos pelo Senado (1693-1714), fl. 151.

Araújo de Azevedo, exercido entre os dias 14 de outubro de 1719 e 23 de novembro de 1720, quando tomou posse, o vice-rei, Vasco Fernandes César de Meneses.<sup>46</sup> Monteiro da Vide faleceu a 7 de setembro de 1722 e foi enterrado no mesmo dia, “pelas nove horas da noite, com todas as honras funerárias devidas à pessoa de [Sua] Ilustríssima e Reverendíssima, e estado pontifical”, em “sepultura que humildemente escolheu no plano da capela-mor da sua Sé”,<sup>47</sup> do lado da epístola.<sup>48</sup> Sua lápide funerária, hoje guardada no Museu de Arte Sacra da Bahia, tem por epítáfio o dístico *Brasiliae leges, Templi augmenta paravit, / Venturis magnam Praesulibusque domum / Obdormivit in Domino 7. Setembris anno MDCCXXII.*<sup>49</sup>

Durante os vinte e um anos em que esteve à frente da sé primaz do Brasil (sua prelatura foi uma das mais longas da Bahia colonial), D. Sebastião dedicou-se com afinco à sua missão pastoral, ao engrandecimento da Igreja na sua diocese – através de uma série de construções e reformas que deram continuidade ao trabalho dos seus antecessores –, bem como ao enaltecimento da sua mitra no seio do mundo católico por meio do que parece ter sido uma verdadeira política editorial.<sup>50</sup> Como veremos adiante, a organização do sínodo episcopal e a publicação do conjunto de textos que formam a edição das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* se inserem num episcopado original sob vários aspectos.

Nota-se, em Monteiro da Vide, uma forte preocupação com a magnificência de seu cargo e das construções a ele ligadas. De sua própria algibeira, o arcebispo concorreu “com esmolas consideráveis a cinco igrejas matrizes, que são de São Pedro do Monte da Cachoeira, Nossa Senhora da Purificação de Sergipe do Conde, São Jorge dos Ilhéus, São Gonçalo da Vila de São Francisco, Nossa Senhora do Rosário da vila da Cachoeira. [...] E da mesma sorte muitas outras igrejas socorreu para os reparos convenientes para estarem com a decência devida, e principalmente a matriz da Madre de Deus, a que aplicou maior cuidado, atendendo à muita pobreza dos fregueses, e à indigência

46 Luis dos Santos Vilhena, *A Bahia do século XVIII*. Salvador, Itapuã, 1969, v. 2, p. 406-407.

47 Valentim Mendes, *Sermaõ que na festividade das SS. Onze mil virgens padroeiras da America, celebrada na igreja do collegio dos religiosos da Companhia de Jesus da cidade da Bahia, metropoli do Brasil, no dia 21. do mez de Outubro do anno de 1732*, Lisboa, Oficina de Manoel Fernandes da Costa, 1734, dedicatória.

48 Machado, op. cit., v. 3, p. 694.

49 Sobre a lápide de Monteiro da Vide, bem como de outros prelados da Bahia, ver Ricardo Costa dos Santos, “Brasões de arcebispos da Bahia do século XVIII”. *Armas e troféus. Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Lisboa, IX série, p. 325-349, 2013.

50 Ponto de vista semelhante ao nosso é compartilhado por José Pedro Paiva, “D. Sebastião Monteiro da Vide e o episcopado do Brasil em tempo de renovação (1701-1750)”. In: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (Org.), *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 53.

da dita igreja, ficando todas as igrejas do arcebispado não só decentes, mas ornadas”.<sup>51</sup> A preocupação com a dignidade das construções arquidiocesanas denota mais um traço do perfil de Monteiro da Vide enquanto prelado inspirado por Trento. Contudo, ele não parece ter-se preocupado com o estado da sé, o que pode ter a ver com o fato de seus antecessores, que lutaram desde as destruições feitas pelos holandeses na tomada da cidade e até antes para (re)erguer a catedral da Bahia, terem conseguido reformá-la para que abrigasse com dignidade as cerimônias eclesíásticas. No tempo em que Monteiro da Vide foi arcebispo da Bahia, ele podia relatar ao papa que “*habet ecclesia bahiensis templum augustum et pulcherrimum, et tantam capacitate et decentiam ornatum, ut in eo celebrari valeant divina officia et dignem obiri munia pontificalia*”.<sup>52</sup> Pareceu-lhe, então, mais urgente ocupar-se do palácio arquiépiscopal, pois, assim como a grandeza da Igreja se materializava na sé, a dignidade do seu esposo místico, o prelado, espelhava-se em sua casa, que devia reluzir de toda a decência e beleza possíveis.

Até a elevação da mitra baiana a arcebispado, em 1676, os bispos moravam em casas de aluguel. O primeiro arcebispo a desembarcar neste lado do Atlântico, D. Fr. João da Madre de Deus (1683-1686), para resolver “tal indecência”, vendeu os foros que se pagavam à mitra e com as verbas reunidas, mais “algum dinheiro da sua casa”, comprou a residência arquiépiscopal à qual se recolheu Monteiro da Vide ao chegar à Bahia. O palácio episcopal tinha como função, no âmbito do catolicismo tridentino, manifestar aos olhos de todos a dignidade do prelado, mas também, no quadro do padroado português, dignificar a instituição episcopal enquanto representante do soberano. Haveria, assim, quase que a exigência de uma monumentalidade que ia de encontro às residências alugadas ou medíocres.<sup>53</sup> Monteiro da Vide quis remediar esta segunda condição: segundo ele, a compra de D. Fr. João havia sido feita “com tal infelicidade que não tem a Bahia pior sítio, porque não tem vista alguma de mar, nem de terra, nem gozam das virações que são o único refrigério dos calores do Brasil, e estão na baixa de uma ladeira que a cerca por dois lados, deixando-as por eles quase enterradas, e pelos outros dois partem com duas ruas tão estreitas que uma não tem mais que 19 palmos de largo e a outra 23 e com paredes e janelas muito mais altas, de que procede ficarem as casas dos arcebispos tão devassas que ou há de ter as janelas sempre fechadas, ou lhes podem registrar [?] os vizinhos (se estiverem abertas)

51 Francisco de Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, oferecida ao Illustissimo Senhor Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteyro da Vide [...]*. Lisboa Occidental: Na Officina de Pascoal da Sylva, 1718, “Argumento gratulatório”, de Prudêncio do Amaral, página sem numeração.

52 ASV, SCC, Relat. Dioc., 712 (Salvatoris in Brasilia). Relação *ad limina* de 30 de agosto de 1711.

53 No que toca à dignidade episcopal em si, cf. Labrot, *Sisyphes chrétiens...*, p. 147.

quantas ações fizer em casa sem ele o poder evitar”.<sup>54</sup> Além disso, a residência não tinha cômodos suficientes para abrigar todas as funções episcopais e sacerdotais com o conforto, a decência e o respeito que pediam a dignidade episcopal, mas também a dignidade régia, como Monteiro da Vide não deixa de apontar:

O que mais pena me dá é ver as Majestades divina e humana tão mal acomodadas em casa de um prelado que deve ensinar com o exemplo mais do que com palavras e como hão de ser veneradas, pois devendo o oratório em que cada dia se celebra o santo sacrifício da missa ser totalmente separado de outro algum uso, este tem tantos como fica relatado, nem pode deixar de o ser. E merecendo os retratos de Vossa Majestade e do Sumo Pontífice (que estão debaixo do dossel), toda a veneração, não há outra casa em que se tomem as visitas, cousa que eu sinto muitíssimo, mas não posso remediar.<sup>55</sup>

Monteiro da Vide pediu, então, ao soberano que lhe concedesse os terrenos vagos que haviam sido doados pelo rei D. Sebastião para a construção, nunca efetuada, de um seminário, situados entre o colégio, a igreja dos jesuítas e as casas de um particular, com vista pro mar e bem arejados.<sup>56</sup> O Conselho Ultramarino, depois de confirmar as necessidades do arcebispo junto ao procurador da Coroa, o dr. Belchior da Cunha Brochado, e ao governador geral, seguindo o parecer do primeiro, recomendava que se permitisse a construção do palácio nos chãos vagos, que só poderiam ter esta serventia, “porque podia muito bem suceder que os arcebispos os vendam”, e que se desse um prazo máximo de oito anos para o seu término. O que tudo foi concedido por uma provisão da rainha da Grã-Bretanha, então regente, datada de 2 de dezembro de 1704. Em 7 de novembro de 1705, D. Sebastião já havia mandado fazer “planta para o mesmo sítio, e ajuntar materiais”, todos vindos de Portugal, assim como abrir alicerces. Mas faltavam-lhe fundos.

---

54 Carta de Monteiro da Vide de 26 de agosto de 1703. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 396.

55 “As casas em si são tão limitadas que somente constam de uma pequena saleta vaga, e uma casa em que está o dossel, e nela as cadeiras e serv[ição?] de tomar visitas. A terceira (por não haver outra) é oratório, é livraria, é casa de despacho e é precisa passagem para uma camarinha em que mal cabe um leito mas certamente não caberiam dois, que tal é a sua pequenez. E assim o oratório, como a camarinha com porta imediata para a cozinha e para um pequeno tenello [sic] em que os arcebispos comem com a sua família. Tem estas quatro casas outras tantas inferiores, que são a loja, que corresponde à saleta vaga, e em outra que fica debaixo do dossel se faz relação e audiência; nas outras duas assiste a família, mas tão mal acomodada que por causa de muita umidade de dois canos públicos que estão nas ditas duas ruas e principalmente pela falta de ar que as purifique, se lhe pode dar nome de enfermaria melhor que de aposento. E debaixo da do tonelo se recolhem as serpentinhas que são as carruagens destas partes, e debaixo da da cozinha se recolhe a lenha para serviço dela”. Carta de Monteiro da Vide de 26 de agosto de 1703. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 396.

56 Sobre o seminário: Arlindo Rubert e Frederico Westphalen, “O primeiro seminário tridentino no Brasil”. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 30, p. 129-135, mar. 1970.

Os antigos paços, suposto terem custado 13.000 cruzados, não atingiriam mais este valor, e suas côngruas, de 4.000, só lhe bastavam para “o sustento de [sua] curta família, atendendo a grande carestia desta terra em tudo”, dizendo não poder concorrer mais do que com que pagaria de aluguel. Apesar disso, ele previa custos que se elevavam a 30.000 cruzados, “por ser o sítio mui despenhado, aonde só os alicerces fazem a maior despesa”. Após o parecer do Conselho Ultramarino, emitido em outubro de 1706, foram-lhe concedidos 1.000 cruzados por ano “do sobejo do contrato dos dízimos” durante os oito anos previstos para a construção.<sup>57</sup> A nova residência, condizente com as necessidades e a dignidade dos arcebispos, deveria ser construída nas imediações de onde hoje se encontra o prédio da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), ao lado da atual sé, na beirada do despenhadeiro, mas não foi o que aconteceu. Em julho de 1706, Monteiro da Vide escreveu novamente a Lisboa, pedindo permissão para permutar os antigos terrenos do seminário inexistente com o do consistório da irmandade de S. Pedro dos clérigos, que ficava junto à catedral e que precisava de um novo espaço para a construção de igreja própria.<sup>58</sup> Segundo Prudêncio do Amaral, a primeira pedra das novas casas foi lançada “com toda a solenidade” e sob os bons auspícios de São Sebastião, o santo do arcebispo, ou seja, no “dia 20 de janeiro de 1708, e se trabalhou com tal pressa (sendo da grandeza que se vê) que em pouco mais de três anos se pôde [o arcebispo] mudar para ele com toda a sua família”.<sup>59</sup> Dentre as razões alegadas para a mudança de sítio, chama a atenção o fato de Monteiro da Vide evocar a necessidade de uma autorização por parte dos jesuítas “por ficarem em parte devassados” os padres em seu colégio, sendo assim mais propícios esses chãos para a construção de um templo do que de um palácio, e “sobretudo por livrar de algum precipício futuro, pois a experiência tinha mostrado que o despenhadeiro junto do qual se haviam de levantar as casas, a todas ameaçavam ruína”.<sup>60</sup> Esta precaução não era mera retórica: se o palácio erguido por Monteiro da Vide permanece até hoje de pé, com seu brasão (as três cornetas dos Monteiro encimadas pelo chapéu prelatício) esculpido no cimo da porta principal,<sup>61</sup> a igreja da irmandade São Pedro dos clérigos, cuja primeira pedra também foi lançada por ele, foi engolida pelo precipício em primeiro de julho de 1797, “matando muita gente”.<sup>62</sup>

---

57 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 5, doc. 445.

58 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 454.

59 Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignácio...*, no “Argumento gratulatório”, de Prudêncio do Amaral, página sem numeração.

60 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 454.

61 Sobre o brasão de Monteiro da Vide, ver Santos, “Brasões de arcebispos da Bahia...”, p. 328-337.

62 Prudêncio do Amaral informa que o arcebispo, além de ter sido provedor da irmandade, mandou que se fizesse ao lado da igreja “uma casa que servisse de hospital para clérigos pobres” e “uma casa para as consultas dos

No contexto da Igreja militante e tridentina, na qual Monteiro da Vide estava plenamente inserido, o paço arquiépiscopal devia servir para a celebração do poder dos prelados, mas também como espelho da história da Igreja católica. Como lembra Gérard Labrot, a pintura era um instrumento privilegiado de exaltação.<sup>63</sup> Embora Monteiro da Vide não tenha sido (ao que nos consta) um mecenas, como muitos dos prelados do reino de Nápoles,<sup>64</sup> ele sabia muito bem o papel de representação que os retratos do papa, do soberano e dos próprios prelados carregavam. Isto fica patente em sua carta mencionada anteriormente, quando atenta para a inadequação do lugar em que tais quadros estavam alocados na residência comprada por D. João da Madre de Deus. Assim, ao encomendar a traça do novo palácio arquiépiscopal, ele, sem dúvida, previu um recinto de honra para esses dois retratos, símbolos pictóricos que, relacionados com a presença física do prelado, deviam imbuir todo o respeito devido às majestades do rei e do pontífice, representados pelo arcebispo no exercício das sessões e funções ligadas a seu cargo. Mais ainda, Monteiro da Vide seguiu uma então já tradicional forma tridentina de expressar sua legitimidade e a antiguidade da sua mitra, além de uma continuidade reconfortante – e neste caso bastante diferente da realidade baiana – dos sucessivos prelados da diocese. Segundo o jesuíta Luis de Carvalho, o arcebispo “mandou fazer retratos de seus antecessores para ornar o novo palácio arquiépiscopal”,<sup>65</sup> seguindo, assim, um programa recomendado por um dos campeões da Reforma Católica, o cardeal Gabriele Paleotti, que era largamente utilizado pelos prelados do sul da Itália. Segundo Paleotti, estes retratos podiam ser extremamente úteis “àqueles que, tendo administrado o poder espiritual ou temporal com religião e justiça, podem, com seu exemplo, beneficiar o público, se como nós, com olhar reverente admiramos com gosto os retratos dos sumos pontífices que em sucessão contínua sentaram-se na católica e apostólica cátedra do príncipe dos apóstolos, e lemos que bispos bons e pios já compunham no palácio episcopal a efigie em grande quantidade, por ordem de tempo”.<sup>66</sup>

---

Reverendos capitulares’, tudo construído com o auxílio de doações dos próprios irmãos. Mattos, loc. cit. A informação sobre o desabamento é dada por Braz do Amaral no seu prospecto de Salvador, inserto em Vilhena, *A Bahia do século XVIII...*, v. 1.

- 63 Sobre alguns aspectos relativos à pintura nas Igrejas de Salvador, ver, neste volume, o estudo de Giuseppina Raggi, “A forma dos poderes: a pintura de quadratura e as dinâmicas político-culturais em Salvador da Bahia na primeira metade do século XVIII”.
- 64 Labrot, *Sisyphes chrétiens...*, p. 167.
- 65 Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignácio...*, “A imagem do Illustrissimo Senhor D. Sebastiam Monteyro da Vide”, de Luis Carvalho, página sem numeração.
- 66 “Il che tanto più dovrà convenirsi a quegli che, avendo administrate le podestà spirituali o temporali con religione e giustizia, possono con l’esempio loro servire a beneficio publico; si come noi con riverente vista riguardiamo volentieri i ritratti de’ sommi pontefici, che con successione continuata hanno seduto nella catolica

Há exemplos desses retratos também no próprio império português: os bispos de Macau não deixaram de cultivar este hábito, como provam os vários retratos dos prelados macaenses ainda existentes, alguns deles claramente confeccionados por artistas locais no século XVII ou XVIII.<sup>67</sup> Não sabemos se Monteiro da Vide mandou retratar bispos e arcebispos ou somente os arcebispos, como no frontispício da segunda edição das *Constituições primeiras*, mas essa sucessão de prelados retratados, assim como os retratos que Monteiro da Vide mandou fazer de si próprio (tanto nas *Constituições* quanto na *Vida Chronologica de S. Ignácio*), evidenciam a alta ideia que tinha de seu cargo. Havia também um desejo de legar, ao mesmo tempo, graças ao paço prelatício, um marco para a posteridade, e um símbolo de sua glória pessoal e de sua piedade,<sup>68</sup> que surgem juntos nos elementos pessoais que Monteiro da Vide associa à construção do palácio, como o seu próprio nome (o início da construção se deu no dia de são Sebastião, como vimos) e o seu escudo d'armas, incrustado no frontão do novo paço. Por outro lado, essas iniciativas pictóricas e arquiteturais, como lembra, mais uma vez, Labrot, também se justificavam em nome dos sucessores dos prelados construtores, de seu conforto e de sua honra, como Monteiro da Vide não deixou de mencionar ao pedir verbas ao rei,<sup>69</sup> Esta ideia pode até ter se tornado um *topos*, como são muitas das frases de efeito que Barbosa Machado emprega nas apresentações dos autores de sua *Bibliotheca Lusitana*, descrevendo-os como pios, doutos etc. De Monteiro da Vide, diz que “sempre viveu com suma parcimônia, empregando o que lhe restava dos gastos precisos na reedificação do palácio para mais cômoda habitação de seus sucessores”,<sup>70</sup> mostrando assim que o prelado se inseria perfeitamente no conjunto dos antigos e futuros ocupantes do seu cargo.

---

et apostolica catedra del Prencipe degli apostoli, e leggiamo che dei vescovi buoni e pii già si formavano l'effigie nel palazzo episcopale con longa schiera per ordine de' tempi”. Gabriele Paleotti, “Discorso intorno alle imagini sacre e profane Diviso in cinque libri, dove si scuoprono varii abusi loro e si dichiara il vero modo che cristianamente si doveria osservare nel porle nelle chiese, case et in ogni altro luogo” (1581). In: Paolo Barocchi (a cura di), *Trattati d'arte del Cinquecento fra Manierismo e Controriforma*. Bari, 1961, v. II, p. 339-340. Disponível em: < <http://www.memofonte.it/trattati/gabriele-paleotti-1522-1597.html>>. Acesso em: 15 mar. 2015. Citado também por Labrot, *Sisyphes chrétiens...*, p. 169, n. 1.

67 Alguns destes retratos foram reproduzidos pelo Pe. Manuel Teixeira, *Macau e a sua diocese*. Macau, Imprensa Nacional, 1940, v. II.

68 Para um desenvolvimento sobre a importância simbólica dessas construções, ver Labrot, op. cit., p. 170-171.

69 Por exemplo: “Espero da real grandeza de Vossa Majestade me faça esta mercê, e mais propriamente a meus sucessores, que todos rogamos a Deus Nosso Senhor pela vida e saúde de Vossa Majestade e conservação de seu dilatado império”. Carta de Monteiro da Vide de 26 de agosto de 1703. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4 doc. 396.

70 Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, v. 3, p. 694.

Não há dúvida, entretanto, que a celebração do sínodo diocesano e a redação das primeiras constituições diocesanas do arcebispado da Bahia foram duas marcas fundamentais do episcopado de Monteiro da Vide, constituindo-se em fator relevante para a afirmação e ampliação da centralidade da metrópole baiana. Com efeito, as constituições, que viriam a ser publicadas pela primeira vez em 1719, seriam adotadas, no decurso do século XVIII, por todos os bispados sufragâneos da Bahia. Mais do que o fato de ser alçado, subliminarmente, à condição de centro emissor da norma, importa perceber a própria publicação e circulação do material impresso como parte de um programa de divulgação e engrandecimento do arcebispado. Os três sermões do sínodo de 1707, publicados em 1709, são exemplos de impressos que conjugam em si o enaltecimento do prelado, da metrópole arquiépiscopal e do texto normativo apresentado por Monteiro da Vide.<sup>71</sup> Mas o programa editorial instaurado pelo arcebispo foi bem mais vasto e pode ter funcionado como meio de divulgar a catolicidade baiana para o resto do mundo. Em primeiro lugar, pela publicação de um conjunto de obras que tinham a pretensão de ordenar a sociedade do ponto de vista da ortodoxia católica e das práticas devocionais. A publicação, em 1720, da tradução feita pelo jesuíta Andreoni do tratado apologético antijudaico *A Sinagoga desenganada* foi sua contribuição (ao gosto da época) para tentar acabar com o criptojudaísmo, que parecia grassar na Bahia e no mundo atlântico português em geral.<sup>72</sup> Já a publicação no mesmo ano, em Roma, da *História da vida e morte de Madre Sórora Victoria da Encarnação* mostra sua vontade de elevar Salvador à condição de terra natal de uma santa, tendo como exemplo a seguir, o Peru e sua santa Rosa de Lima.<sup>73</sup> Podemos ainda citar o seu patrocínio intelectual à

---

71 Frei Manoel da Madre de Deus, *Sermão no Primeyro Synodo Diecesano, que se celebrou no Brasil pelo Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcbispo da Bahia, do Conselho de S. Magestade. Pregou-o na Sé da Bahia o Reverendo Padre Frey Manoel da Madre de Deos, Doutor; Mestre jubilado na Sagrada Theologia, Ex Provincial do Carmo da Bahia; Pernambuco, aos 12 de Junho de 1707. dia do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709; Sebastião do Valle Pontes, *Sermão no segundo dia e sessão do sínodo diecesano, que na Sé Cathedral da Bahia celebrou o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcbispo Metropolitano da mesma Cidade; Estado do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, &c. Pregou-o o Doutor Sebastiam do Valle Pontes, Mestre Escola da mesma Sé, Dezembargador; Chancellor da Relação Ecclesiástica. Aos 13 de Junho anno de 1707*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709 e Frei João Baptista, *Sermão no terceyro dia do synodo diecesano, que se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia, presidindo o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcebispo Metropolitano deste Estado do Brasil, Pregado pelo Muyto Reverendo Padre Mestre Frey João Baptista, Lente de Filosofia; Theologia na sua Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal; Presidente no seu Hospício da Bahia, em 14 de Junho anno de 1707. segunda oytava da festa do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

72 Bruno Feitler, "A Sinagoga desenganada": um tratado antijudaico no Brasil do começo do século XVIII". *Revista de História*, v. 148, p. 103-124, 2003.

73 Sebastião Monteiro da Vide. *História da vida, e morte da madre sórora Victória da Encarnação. Religiosa professa no Convento de Santa Clara do Desterro da Cidade da Bahia. Escrivia Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide. Para*

publicação ao IX volume do *Santuário Mariano*, de fr. Agostinho de Santa Maria, a ele dedicado.<sup>74</sup> As notícias das imagens da Virgem coletadas nesse volume da obra,

todas são devidas à grande devoção que V. Ilustríssima [Monteiro da Vide] sempre se reconheceu para com tão excelsa Princesa, e ao grande cuidado com que mandou, movido das minhas súplicas, tirar por todo o seu arcebispado, pelas pessoas mais fidedignas, autênticas informações de todas as imagens da Mãe de Deus que nele se veneram, servindo-se de mais mandar remeter para as epilogar neste nono tomo, *para que pelo meio do prelo se vulgarizassem ao mundo os prodígios, e as maravilhas que esta Advogada dos homens obra, não só nesse arcebispado de V. Senhoria Ilustríssima, mas em todo esse novo Mundo*, depois que os portugueses o descobriram, e povoaram; levantando nele tantas Aras a Maria Santíssima, como se reconhece desta história. (Os itálicos são nossos).

E, com efeito, se Agostinho de Santa Maria cita várias obras impressas, como as de Simão de Vasconcelos e de Brito Freire, se outros personagens – como o bispo do Pará, D. fr. Bartolomeu do Pilar (que havia sido missionário apostólico em Pernambuco), o desembargador Cristóvão Soares Reimão ou vários missionários capuchos – são nomeados como fontes para “as capitâneas do norte”, para o arcebispado da Bahia, a pedido do autor, Monteiro da Vide ordenou que se fizesse um trabalho sistemático de coleta de informações, paróquia por paróquia. São nominalmente citados como fontes, sempre “por mandado do Ilustríssimo arcebispo daquela metrópole, o senhor D. Sebastião Monteiro da Vide”, o cura da sé, os vigários das paróquias da Graça, da Conceição da Praia, de São Gonçalo da vila de São Francisco, os vigários de Matoim, de Jaguaripe, de Itaparica, da matriz da Senhora da Purificação de Sergipe do Conde e da matriz do Rosário de Ilhéus.

Em associação com a Companhia de Jesus, Monteiro da Vide financiou, em 1718, a publicação da primeira biografia de Inácio de Loyola em português, escrita na Bahia

---

*Reverendas Madres, Abadeça, e Religiosas do mesmo convento*. Roma: Na Estemparia de Joam Francisco Chracas, 1720. Sobre o livro ver Evergton Sales Souza, “O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide”. In: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (Org.), *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 61-84; e William de Souza Martins, “Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 209-227, 2013.

74 Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano, e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora, E milagrosamente manifestadas, e apparecidas em o Arcebispado da Bahia,; mais Bispados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Maranhão,; Graõ Pará, Em graça dos Pregadores,; de todos os devotos da Virgem Maria nossa Senhora. Tomo nono. Que consagra, offerrece, e dedica ao Illustrissimo Senhor Arcebispo da Bahia D. Sebastião Monteyro da Vide, do Conselho de Sua Magestade, Fr. Agostinho de Santa Maria, Ex-Vigário Geral da Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, e natural da Villa de Estremoz*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1722.

pelo ex-provincial e então reitor do colégio jesuíta, o Pe. Francisco de Mattos, para quem o arcebispo era “um dos Atlantes da fé em Inácio”.<sup>75</sup> Com efeito, a obra é dedicada ao arcebispo e reúne um panegírico, uma ode, um elogio, uma oferta, um argumento gratulatório e uma oração panegírica em sua homenagem, além de uma bela gravura retratando-o em seu escritório, com suas vestes episcopais, sentado, folheando um livro. Este volume e o tinteiro, que também se encontra sobre a mesa, podem ser referências às suas obras de devoção ou aos seus trabalhos de normatização legislativa. Ao lado, um crucifixo e sua mitra, e sob o retrato, a inscrição “D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo da Bahia do Conselho de Sua Majestade” entrecortada pelas armas do prelado. O relevo dado ao arcebispo na publicação jesuíta é somente um dos aspectos de sua associação com os inacianos, possivelmente um resquício de seu noviciado eborense, e que não parece encontrar equivalente em outras ordens regulares. Andreoni, o Antonil do *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, chegou a vangloriar-se junto a Roma de ter sido censor e revisor secreto das constituições sinodais, além de servir de consultor e conselheiro do arcebispo em conflitos com os ministros reais.<sup>76</sup> Esta proximidade é flagrante com a já mencionada publicação da *Sinagoga Desenganada*. Andreoni também é o autor da *oratio panegyryca*, que encerra os textos de abertura da *Vida Chronologica de S. Ignacio*. Contamos ainda nesse círculo o Pe. Prudêncio do Amaral, que escreveu o também mencionado *Argumento gratulatório* ao arcebispo e é dado como o verdadeiro autor do *Catálogo dos bispos [...] e arcebispos*, que acompanha todas as edições das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*.<sup>77</sup>

Deve-se notar que os usos dos impressos para enaltecimento da Bahia enquanto Metrópole eclesiástica – e também como cabeça do Estado do Brasil – contou, no período de Monteiro da Vide e nos sucessivos episcopados, com o forte contributo dos movimentos academicistas. Inácio Barbosa Machado, por exemplo, também membro da Academia Real da História, descreve Salvador como “metrópole de toda a nossa América e sumidouro das armadas do mundo”,<sup>78</sup> e, assim, segunda maior cidade do império português, abaixo apenas de Lisboa.<sup>79</sup> Multiplicando o número de impressos,

75 Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignacio...*, a passagem citada encontra-se na “Oferta ao illustrissimo Senhor Arcebispo”, em página sem numeração.

76 Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1949, t. VII, p. 113-114.

77 Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, v. 3, p. 694.

78 Inácio Barbosa Machado, *Exercícios de Marte Nova Escola de Belona Guerra Brasílica* (1724). Transcrito por Carlos Eduardo Mendes de Moraes. In: *A academia brasílica dos esquecidos e as práticas de escrita do Brasil colonial*. Tese (Doutorado) FFLCH – USP, São Paulo, 1999, vol 2 (anexos). Apud Iris Kantor, *Esquecidos e Renascidos. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: CEB/UFBA, 2004, p. 94.

79 Sobre a importância das academias para a mudança de percepção do lugar do Brasil no império português, ver Kantor, op. cit.

esses homens, através de seus escritos, contribuíram bastante para uma política de divulgação das grandezas da urbe. Um dos melhores exemplos disso pode-se encontrar nas numerosas relações publicadas por ocasiões festivas ou fúnebres, nas quais quase sempre é possível perceber a ideia de grandeza, poder e riqueza que seus autores intentam transmitir aos leitores. Veja-se o *Breve compendio e narraçam do fúnebre espectáculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II*, publicado tardiamente, em 1709, por Sebastião da Rocha Pitta, que, anos depois, seria um destacado membro da Academia dos Esquecidos. Não é só o título que chama a atenção, mas o próprio aparato da pompa fúnebre descrita por Rocha Pitta, a começar pelas dimensões do majestoso túmulo de arquitetura dórica fabricado para as exéquias reais na Bahia, com seus setenta e um palmos de altura e trinta e oito de largura.<sup>80</sup> Nele, estavam gravadas, entre outras figuras, um leão, um elefante, um tigre e um touro, a representar, cada um deles, uma das quatro partes do mundo às quais se estendiam o domínio lusitano. Também se encontrava a Bahia, “por destríssimo pincel representada em quatro imagens”, que representavam os sentimentos causados pela morte do monarca. Além do túmulo, o autor da narração inseria outras ideias de grandeza a respeito da Cidade da Bahia, “cabeça do opulento Estado do Brasil”. Assim, informa-se que foram cobertas de negro com passamanes de prata “as paredes da insigne e espaçosa cathedral”. E toda a cerimônia era presidida pelo arcebispo metropolitano do Brasil, “cujas grandes virtudes, insignes letras e singulares prerrogativas de Prelado o fazem benemérito não só da Primazia da América Portuguesa, porém dos mais supremos da Igreja Romana”.<sup>81</sup> Num soneto dedicado ao túmulo feito na Bahia, Rocha Pitta sintetizava o discurso de enaltecimento da capital luso-americana:

He memoria, que ao seu segundo Marte  
Pedro eterniza em magoas a Bahia,  
Onde competem dor, grandeza, e arte:

Mostrando nesta grande fantasia,  
Que lhe tocou do amor a mayor parte,  
Como parte mayor da Monarquia<sup>82</sup>

80 Sebastião da Rocha Pitta, *Breve Compendio, e Narraçam do Funebre Espectaculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II. de gloriosa memoria, N. S. Offerecido à Magestade do Serenissimo Senhor Dom Joam V. Rey de Portugal*. Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1709, p. 3.

81 *Ibid.*, p. 15.

82 *Ibid.*, p. 20.

Política e religião unem-se enquanto ordens de argumentos destinadas a reafirmar a importância e centralidade da cabeça da América Portuguesa. Não seria diferente nos festejos celebrados na Bahia em função do casamento dos príncipes de Portugal e Castela. O arcebispo, D. Luiz Álvares de Figueiredo, além de participar ativamente das celebrações, publicando, inclusive, duas pastorais relativas ao assunto, foi o mecenas do *Diário Histórico*, escrito por José Ferreira de Matos, tesoureiro-mor da Sé da Bahia. Como não bastasse a impressão causada pela grandiosidade das festas realizadas na Cidade da Bahia, o autor apresenta, na dedicatória, um retrato da catedral metropolitana que podia impressionar mais de um leitor:

Vejo com grande consolação minha os ornamentos, com que Sua Majestade faz resplandecer grandemente esta cathedral; vejo o grandioso orgam, que o mesmo Serenissimo Senhor se dignou mandar fazer com especial preceyto de que fosse magnifico; vejo finalmente dourados os três tectos desta Cathedral, e com finissimas pinturas historiados os principaes passos e milagres da vida de Christo Senhor Nosso: obra do generoso animo do nosso Reverendo Deão o Doutor Sebastião do Valle Pontes, na qual liberalmente dispendeu dezoito mil cruzados [...]<sup>83</sup>

Ainda sobre a Sé da Bahia, o autor escrevia em seu *Diário Histórico* ser a capela-mor “não só a melhor das Igrejas do Brasil, mas ainda com as melhores dos Templos de Portugal (exceptuadas algumas) compete igualdade na fermosura, e proporção”.<sup>84</sup> Todas as informações, inclusive a que se referia à liberalidade – e riqueza – do deão, que gastou uma pequena fortuna equivalente a quatro vezes e meia o valor da cômputo anual do arcebispo da Bahia, contribuíam para destacar a pujança e nobreza da cidade. E, àquela altura, havia mesmo riqueza suficiente para incentivar a jactância da elite bahiense. O Secretário do Conselho Ultramarino, Manuel Caetano Lopes de Lavre, na notícia que dá sobre o arcebispado da Bahia, em 1738, afirma que o prelado metropolitano recebia quatro mil cruzados de cômputo, além de um acrescentamento de 1910 cruzados, com os quais pagava com sobra os ordenados de um pregador, do provedor e vigário geral da cidade da Bahia e da Paraíba, além do mestre de cerimônias. Além da cômputo, os arcebispos contavam, no momento em que se dirigiam a tomar posse de

83 José Ferreira de Matos, *Diario Historico das celebridades, que na Cidade da Bahia se fizerão em acção de graças pelos felicissimos cazamentos dos serenissimos senhores príncipes de Portugal e Castella, dedicado ao illustrissimo senhor Arcebispo da Bahia D. Luis Alveres de Figueyredo, metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thome, do Conselho de Sua Majestade, &c. Escrito pelo licenciado Joseph Ferreyra de Matos, Thesoureyro mor da mesma Sé da Bahia*. Lisboa Occidental: Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio, 1729, p. 3 da dedicatória.

84 *Ibid.*, p. 23.

sua mitra, com ajuda de custo de um conto de réis, além de receberem a terceira parte do rendimento da sé vacante. Mais interessante ainda, teria “de rendimento incerto segundo as informações particulares que tomei 6 ou 7 mil cruzados cada anno das pensões impostas nos officios que provê e algumas multas e das visitas”.<sup>85</sup>

Por sua condição de MetrÓpole eclesiástica, cabeça do Estado do Brasil e centro para o qual convergia parte considerável dos negócios do Atlântico Sul e no qual, aos poucos, iam se consolidando algumas famílias poderosas, a Bahia terminou por se constituir em verdadeiro empório do que Rocha Pitta chamou de “parte maior da monarquia lusitana”. Síntese perfeita dessa condição encontra-se num sermão de ação de graças pregado, do outro lado do Atlântico, na Sé de Luanda, pelo carmelita fr. Sebastião Moreira de Godoy, por ordem do arcediogo daquela Cathedral, Pedro de Torres Calmon. Tratava-se de um sermão destinado a render graças à gloriosa Santa Ana por ter dado saúde ao chantre da Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica e Comissário do Santo Ofício, João Calmon.<sup>86</sup> Na dedicatória a Pedro de Torres Calmon, louva-se a grandeza da família Calmon, cujos varões “ilustrarão o mundo”, uns exercendo o múnus episcopal, como foi o caso do irmão de João Calmon, D. Fr. Antonio da Penha de França, bispo de São Tomé, e vários outros que foram alçados às dignidades cathedralícias. Junto com as loas à família, aparece uma ideia que parecia se consolidar no império português sobre a Bahia:

Não dá menos esplendor a tão illustre família o Reverendissimo senhor Doutor João Calmon tantas vezes pelo seu alto merecimento pronunciado Bispo, ocupando naquele *grande Emporio da America Portuguesa*, em que só avulta quem he gigante, todos os cargos de mayor honra, e estimação, que nelle se podem lograr [...]<sup>87</sup>

85 Cf. AHU-CU, Bahia, Castro Almeida [CA], cx. 3, doc. 348.

86 Sobre João Calmon ver Luiz Mott, “O cônego João Calmon, comissário do Santo Ofício na Bahia setecentista”. In: Id., *Bahia: Inquisição e sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 43-62.

87 Fr. Sebastiam Moreira de Godoy, *Sermam de Aççam de Graças a gloriosa Santa Anna Dando saúde em huma perigosa enfermidade Ao Ver. Dtor Joam Calmon, Chantre de Metropolitana Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de S. Santidade, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Juiz dos Casamentos, Commissario do Santo Officio, e da Bulla da santa Cruzada, &c. Pregado Com assistência do Excellentissimo Senhor Rodrigo Cesar de Menezes, Do Concelho de Sua Magestade, Governador, e Capitão General do Reyno de Angola, &c e do Reverendissimo Cabido Sede vacante, na Sé de Loanda de S. Paulo da Assumpção do mesmo Reyno. Por ordem do Ver. Pedro de Torres Calmon, Arcediago da mesma Cathedral, e a elle dedicado*. Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1736, terceira e quarta páginas não numeradas da dedicatória (itálicos nossos).

À visão da Bahia como grande, ou ainda “celebérrimo empório da América Meridional”, o carmelita juntaria à de “famosa Corte do Brasil todo”.<sup>88</sup> Não obstante os exageros costumeiramente cometidos nos discursos encomiásticos, o brilho com que, àquela altura, devia reluzir a cidade da Bahia frente a outras partes do Atlântico Sul não deve ser menosprezado. Para ficar num único exemplo, tome-se a descrição de Manuel Caetano Lopes de Lavre a respeito das rendas do bispado de Angola, em 1738. A cômputo anual de um conto de réis equivalia à metade da que recebia o arcebispo baiano, e com ela ainda havia que se pagar ao Provisor e ao Vigário Geral. O que Lavre chamava de “rendimento incerto” seria tão diminuto que “obrigou alguns anos ao Bispo a tomar para si os 80 mil reis que lhe são dados para esmolos e a aceitar dos pretendentes com indecência o que lhe offerecião [...] e ainda a reservar para si a Provisoria, ficando só com o Vigário Geral”.<sup>89</sup>

Doze anos depois, as honras funerárias celebradas na Bahia à memória de D. João V, proporcionavam nova ocasião de demonstrações da grandeza e poder da capital. No próprio título da *Relação panegyrica das honras funeraes ao rei fidelíssimo*, publicação luxuosa, in 2º, com 326 páginas, cuja impressão data de 1753, seu autor, o mestre-escola da Santa Sé da Bahia, Dr. João Borges de Barros, já usava a expressão “Corte da América Portuguesa”.<sup>90</sup> O mecenas dessa obra grandiosa foi D. José Botelho de Mattos, um prelado que, como Monteiro da Vide, parece ter concedido especial atenção às publicações enquanto instrumento de divulgação e enaltecimento de sua mitra.<sup>91</sup> A pompa e luxo das cerimônias descritas na *Relação panegyrica* propiciam ao leitor uma impressão de suntuosidade da Metrópole e da Corte baiana, com o devido destaque dado às principais autoridades nela residentes, “os dous máximos luminares da Brasília esfera”,<sup>92</sup> o arcebispo e o vice-rei, Luís P. Peregrino de Ataíde, Conde de Atouguia. Chegava ao seu zênite o discurso de enaltecimento da Metrópole, o que não se fazia sem levar em consideração os aspectos políticos, econômicos, militares e culturais, igualmente im-

---

88 Ibid., p. 2.

89 Cf. AHU-CU, Bahia, CA, cx. 3, doc. 348.

90 João Borges de Barros, *Relação panegyrica das honras funeraes, que às memorias do muito alto, e muito poderoso senhor Rey Fidelissimo D. João V consagrou a cidade da Bahia Corte da America Portuguesa: Escrita, e dedicada ao excellentissimo, e reverendissimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, pelo doutor João Borges de Barros, mestre-escola da Santa Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de Sua Santidade, e Desembargador Numerario da Relação Ecclesiastica: Com huma collecção de cinco orações fúnebres, e varias Poesias, Latinas, e Vulgares*. Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1753.

91 Sobre a ação diocesana desse prelado ver Rebeca C. S. Vivas, *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

92 Ibid., p. 24.

portantes para externar e consolidar a imagem da cidade como corte luso-americana. Exemplo maior desse discurso encontra-se ao final da *Relação panegyrica*, quando o Dr. João Borges de Barros escreve:

Estas forão em summa as demonstrações de sentimento, às funeraes honras, mais avultadas ainda pela pureza dos affectos, que pela profusão das grandezas, que em lúgubre pompa, em reverente culto, consagrou à saudosa memoria do seu suspirado monarca, o Fidelissimo Rey D. João V Nosso Senhor, *a leal Cidade da Bahia, opulento Emporio do Lusitano Brasiliense Imperio, Corte nobilissima dos Estados da Portugueza América, celebre nas Letras, e nas Armas, e por outros muitos títulos reconhecida, e gloriosa, entre as mais decantadas Povoações do Universo*<sup>93</sup>

É, assim, certa a pujança da cabeça do Estado do Brasil enquanto “empório” do Atlântico Sul português, centro administrativo e comercial e sede de uma estabelecida elite que, nem que fosse pelo exemplo dos Calmons, investia as dependências do império luso. No entanto, essa imagem convivia com aquela de um território imenso e de difícil controle, com dioceses de rendas limitadas (apesar de, sem dúvida, maiores do que as africanas) e, pelo que toca aos párocos e mais sacerdotes, de uma crônica deficiência de meios. Entre essas descrições contraditórias, quisemos frisar como a Bahia, uma vez transformada em metrópole arquiepiscopal, foi alvo de uma detida política de enaltecimento por parte dos seus prelados, cientes que estavam da importância da magnificência e grandeza que uma metrópole devia exhibir perante as outras antigas e importantes dioceses do mundo português e do orbe católico romano.

---

93 Ibid., p. 33 (itálico nosso).

## Bibliografia

[AMARAL, Prudêncio]. *Catálogo dos bispos que teve o Brasil, até o anno de 1676, em que a cathedral da cidade da Bahia foi elevada a metropolitana, e dos arcebispos que nella tem havido, com as noticias que de uns e de outros poude descobrir D. Sebastião Monteiro da Vide, 5.º arcebispo da Bahia*. [1719]. In: Sebastião Monteiro da Vide. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010, p. 709-737.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004.

BAPTISTA, Fr. João. *Sermão no terceyro dia do synodo diecesano, que se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia, presidindo o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcebispo Metropolitano deste Estado do Brasil, Pregado pelo Muyto Reverendo Padre Mestre Frey João Baptista, Lente de Filosofia, Theologia na sua Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, Presidente no seu Hospício da Bahia, em 14 de Junho anno de 1707. segunda oytava da festa do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

BARROS, João Borges de. *Relaçã panegyrica das honras funeraes, que às memorias do muito alto, e muito poderoso senhor Rey Fidelissimo D. João V consagrou a cidade da Bahia Corte da America Portuguesa: Escrita, e dedicada ao excelentissimo, e reverendissimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, pelo doutor João Borges de Barros, mestre-escola da Santa Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de Sua Santidade, e Desembargador Numerario da Relação Ecclesiastica: Com huma collecção de cinco orações fúnebres, e varias Poesias, Latinas, e Vulgares..* Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1753.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez; latino: aulico, anatomico, architectonico [...]* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

BOTELHO, Manoel de Mattos. *Oração fúnebre nas exéquias do illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom João Franco de Oliveyra, arcebispo de Miranda, magnificamente celebradas na Cathedral da mesma cidade a 26 de agosto de 1715*. Lisboa: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1716.

BRÁSIO, António (Ed.) *Monumenta Missionaria Africana. África Ocidental (1686-1699)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1985. v. XIV.

*Bullarium Romanum*. Romae: Hieronymi Mainardi in Platea Montis Cimatorii, 1733-1744. 8 v.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1961. 7 v.

VIEIRA, Antonio. *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: Editores J. M. C. Seabra e T. Q. Antunes, 1854-1855 (4 tomos).

CASTELLO, José Aderaldo. *O Movimento Academicista no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1971. 3 v.

COSTA, Antonio Domingues de Sousa. Padroado régio e elevação das raças no Brasil segundo Monteiro da Vide Arcebispo da Baía. In: *V Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1965.

CUNHA, Joam da. *Sermam que se prègou a S. Theotonio: na Sancta Sè do Saluador da Bahya de Todos os Santos, na segunda dominga da Quaresma, estando o Senhor exposto, dandose principio à reedificaçam do ditto templo*. Lisboa: Na Officina de Ioam da Costa, 1675.

FEITLER, Bruno. A Sinagoga desenganada: um tratado antijudaico no Brasil do começo do século XVIII. *Revista de História*, v. 148, p. 103-124, 1º sem. 2003.

GODOY, Fr. Sebastiam Moreira de. *Sermam de Aççam de Graças a gloriosa Santa Anna Dando saúde em huma perigosa enfermidade Ao Ver. Dtor Joam Calmon, Chantre de Metropolitana Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de S. Santidade, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Juiz dos Casamentos, Commissario do Santo Officio, e da Bulla da santa Cruzada, &c. Pregado Com assistência do Excellentissimo Senhor Rodrigo Cesar de Menezes, Do Concelho de Sua Magestade, Governador, e Capitão General do Reyno de Angola, &c e do Reverendissimo Cabido Sede vacante, na Sé de Loanda de S. Paulo da Assumpção do mesmo Reyno. Por ordem do Ver. Pedro de Torres Calmon, Arcediago da mesma Cathedral, e a elle dedicado*. Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1736.

Igreja Católica. Concílio de Trento (1545-1563). *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguez, dedica e consagra, aos [...] arcebispos e bispos da Igreja lusitana, João Baptista Reyceud*. Lisboa: Na Officina Patriarc. de Francisco Luiz Ameno, 1781. 2 v.

KANTOR, Iris. *Esquecidos e Renascidos. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: CEB/UFBA, 2004.

LABROT, Gérard. *Sisyphes chrétiens. La longue patience des évêques bâtisseurs du royaume de Naples (1590-1760)*, Seyssel: Champ Vallon, 1999.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950. 10 v.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica e Chronologica*. Lisboa: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca/ Na Officina de Ignacio Rodrigues/ Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1741-1759. 4 v.

MADRE DE DEUS, Fr. Manoel da. *Sermam no Primeyro Synodo Diecesano, que se celebrou no Brasil pelo Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcbispo da Bahia, do Conselho de S. Magestade. Pregou-o na Sé da Bahia o Reverendo Padre Frey Manoel da Madre de Deos, Doutor, Mestre jubilado na Sagrada Theologia, Ex Provincial do Carmo da Bahia, Pernambuco, aos 12 de Junho de 1707. dia do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

MARTINS, William de Souza. Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 209-227, 2013.

MATOS, José Ferreyra de. *Diario Historico das celebridades, que na Cidade da Bahia se fizeram em acção de graças pelos felicissimos cazamentos dos serenissimos senhores príncipes de Portugal e Castella, dedicado ao illustrissimo senhor Arcebispo da Bahia D. Luis Alveres de Figueyredo, metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thome, do Conselho de Sua Majestade, &c. Escrito pelo licenciado Joseph Ferreyra de Matos, Thesoureyro mor da mesma Sé da Bahia.* Lisboa Occidental: Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio, 1729.

MATTOS, Eusebio de. *Oraçam funebre nas exequias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Estevam dos Santos, Bispo do Brasil, celebradas na Sé da Bahia a 14. de Julho de 1672. Disse-a o P. M. Eusebio de Mattos da Companhia de Jesus.* Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1735.

MATTOS, Francisco de. *Vida Chronologica de S. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, offerecida ao Illustrissimo Senhor Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteyro da Vide [...].* Lisboa Occidental: Na Officina de Pascoal da Sylva, 1718.

MENDES, Ediana F. *Festas e procissões reais na Bahia colonial séculos XVII e XVIII.* Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

MENDES, Valentim. *Sermaõ que na festividade das SS. Onze mil virgens padroeiras da America, celebrada na igreja do collegio dos religiosos da Companhia de Jesus da cidade da Bahia, metropoli do Brasil, no dia 21. do mez de Outubro do anno de 1732.* Lisboa: Oficina de Manoel Fernandes da Costa, 1734.

MENEZES, Diogo de. Carta de 4 de dezembro. *Anais da Biblioteca Nacional (ABN)*, v. 57, p. 41-46, 1937.

MOTT, Luiz. *Bahia: Inquisição e sociedade.* Salvador: EDUFBA, 2010.

PAIVA, José Pedro “D. Sebastião Monteiro da Vide e o episcopado do Brasil em tempo de renovação (1701-1750)”. In: FEITLER, Bruno e SALES SOUZA, Evergton (Org.). *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.* São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 29-59.

PALEOTTI, Gabriele. “Discorso intorno alle imagini sacre e profane Diviso in cinque libri, dove si scuoprono varii abusi loro e si dichiara il vero modo che cristianamente si doveria osservare nel porle nelle chiese, case et in ogni altro luogo” (1581). In: BAROCCHI, Paolo (a cura di). *Trattati d'arte del Cinquecento fra Manierismo e Controriforma.* Bari, 1961, v. II, p. 117-517. Disponível em: <<http://www.memofonte.it/trattati/gabriele-paleotti-1522-1597.html>>.

PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil. Poder e elites na Bahia do século XVII. *Novos Estudos.* CEBRAP, v. 68, p. 107-126, 2004.

ROCHA PITA, Sebastião da. *Breve compendio e narraçam do fúnebre espectáculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II.* Lisboa: Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1709.

ROCHA PITA, Sebastião da. *Historia da America Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro.* Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2012.

RUBERT, Arlindo e WESTPHALEN, Frederico. O primeiro seminário tridentino no Brasil. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 30, p. 129-135, março 1970.

RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil. Origem e desenvolvimento (Século XVI)*. Santa Maria: Pallotti, 1981.

SALES SOUZA, Evergton. O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno e SALES SOUZA, Evergton (Org.). *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011.

SALES SOUZA, Evergton. São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador. Gênese de uma devoção impopular. *Brotéria*. v. 163, p. 653-670, 2006.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Edição e introdução: OLIVEIRA, Maria Lêda. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2008.

SANTA MARIA, Fr. Agostinho de. *Santuário Mariano, e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora, E milagrosamente manifestadas, e apparecidas em o Arcebispado da Bahia, mais Bispados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Maranhão, Graõ Parà, Em graça dos Pregadores, de todos os devotos da Virgem Maria nossa Senhora. Tomo nono. Que consagra, offerece, e dedica ao Illustrissimo Senhor Arcebispo da Bahia D. Sebastião Monteyro da Vide, do Conselho de Sua Magestade, Fr. Agostinho de Santa Maria, Ex-Vigario Geral da Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, e natural da Villa de Estremoz*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1722.

SANTOS, Ricardo Costa dos. Brasões de arcebispos da Bahia do século XVIII. *Armas e troféus*. *Revista de História, Heraldica, Genealogia e Arte*, Lisboa, IX série, p. 325-349, 2013.

SILVA, José Justino de Andrade (comp. e anot.). *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854, p. 363. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=97&id\\_obra=63&pagina=998](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=97&id_obra=63&pagina=998)>. Acesso em 15 de jan. 2015.

SILVA, Manuel da. *Sylva Concionatoria. Primeira Parte Panegyrica. Tomo III. Sermoens em varias celebridades que pregou o P. Manoel da Sylva [...] oferecidos ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Joaõ Franco de Oliveyra, Arcebispo da Bahia, Metropolitano do Estado do Brasil, novamente eleito Bispo de Miranda, do Conselho de Sua Magestade &c*. Lisboa: Na Officina de Miguel Deslandes, 1700.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil, em 1587*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>>. Acesso em 3 de set. 2015.

TEIXEIRA, Manuel. *Macau e a sua diocese*. Macau: Imprensa Nacional/ Tip. Do Orfanato Salesiano, 1940-1979. 16 v.

VALLE PONTES, Sebastião do. *Sermão no segundo dia e sessão do sínodo diocesano, que na Sé Cathedral da Bahia celebrou o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcibispo Metropolitano da mesma Cidade, Estado do Brasil, do Conselho de Sua Majestade, &c. Pregou-o o Doutor Sebastiam do Valle Pontes, Mestre Escola da mesma Sé, Dezembargador, Chancellor da Relação Ecclesiástica. Aos 13 de Junho anno de 1707.* Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *História da vida, e morte da madre sóror Victória da Encarnação. Religiosa professa no Convento de Santa Clara do Desterro da Cidade da Bahia. Escrivia Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide. Para Reverendas Madres, Abadeça, e Religiosas do mesmo convento.* Roma: Na Estemparia de Joam Francisco Chracas, 1720.

VIDE, Sebastião Monteiro da. Sebastião Monteiro da. *Noticias do Arcebispado da Bahia, para se poder supplicar a S. Magestade em favor do Culto Divino, e da Salvação das Almas.* SILVA, Cândido da Costa e (Ed.). Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2001.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia.* Estudo introdutório e edição: FEITLER, Bruno e SALES SOUZA, Evergton. São Paulo: Edusp, 2010

VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia do século XVIII.* Salvador: Itapuã, 1969. 3 v.

VIVAS, Rebeca C. S. *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759).* Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.